



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Senhora Chefe,

Trata-se de solicitação para a contratação do curso “Facilitation Design”, conforme dados abaixo:

1. Unidade solicitante: SEPLAN/COAIS – Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade
2. Modalidade: Remoto - Online ao vivo (plataforma zoom)
3. Previsto no Plano Anual de Capacitação: Sim
4. Data de realização: 18 e 25/09, 2, 9, 16, 23/10 de 2023, perfazendo 6 encontros remotos ao vivo de 3 horas, conforme carga horária informada detalhadamente por encontro na proposta comercial
5. Carga horária: 18 horas
6. Horário: das 19h às 22h
7. Local de realização: não se aplica
8. Participante: 1 servidor, conforme indicação nominal doc. SEI n. 4652871
9. Diferencial da empresa para que tenha sido indicada e objetivo educacional do treinamento: doc. SEI n. 4652871
10. Dados da empresa indicada para ministrar o treinamento:
 - Razão Social: Echos Serviços Ltda.
 - CNPJ 13.529.665/0001-39
 - Endereço: Rua Baluarte, n. 672, Vila Olímpia - São Paulo/SP
 - Telefone: (11) 3476-2300 - Contato: Paula Andrade
 - E-mail: paulaandrade@echos.cc
12. Proposta comercial: conforme doc. SEI n. 4652886, validade até 01/08/2023
13. Valor de tabela do curso: R\$ 2.199,00 por participante
14. Valor da contratação após negociação: R\$ 2.045,07
Inclui: certificado de conclusão, acesso à plataforma por 6 meses e demais itens especificados na proposta comercial
15. Justificativa de preço: conforme doc. SEI n. 4652914
16. Declaração a que se refere o SADP n. 29.661/2012: doc. SEI n. 4652928
17. Condições de Contratação, doc. SEI n. 4652935, juntado aos autos a pedido da Seção de Compras e Registro de Preços.
18. Disponibilidade orçamentária: conforme doc. SEI n. 4652941

Por fim, considerando a publicação da Medida Provisória 1.167, de 31 de março de 2023, proponho a aplicação do regime jurídico da Lei n. 8.666/93 para a presente contratação, o envio dos autos à DG, para ciência, e após, que tramitem sequencialmente nas seguintes unidades: SAM, ASSJUR, SAM e SOF.

À consideração superior.

Valéria Reis Regattieri
Analista Judiciário

De acordo.

À consideração superior.

Adriana Omoto de Paula
Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento

Ratifico a informação da COEDE/SEGCON, pela contratação do curso.
À consideração superior.

Leandro Hiroto Tamashiro
Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança
e Secretário de Gestão de Pessoas substituto

Ciente.
À SAM, para providências.

Regina Rufino
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA REIS REGATTIERI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 04/07/2023, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/07/2023, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 06/07/2023, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**, em 07/07/2023, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4653030** e o código CRC **460AE5CF**.

0031490-64.2023.6.26.8000

4653030v4